



**RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRINHA - SP
JANEIRO DE 2020**



Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Presidente: Adilson Barroso Oliveira

Vice -Presidente: Ronaldo da Silva Alves

1º SECRETÁRIO: Benedito Pavan Junior

2º SECRETÁRIO: Anailson Conrado de Jesus

Responsável C.I.: Pâmela Marques dos Santos

Assessor Auxiliar do Controle Interno: Willian Alves

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO-Janeiro 2020

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64. A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Barrinha -SP – apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MAIO/2020.

De acordo com a Lei 3.664/2017, a Controladoria Interna deverá :

1. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas constantes da LDO e na Lei Orçamentária Anual, bem como a eficiência de seus resultados;
2. Avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial e examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
3. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;
4. Exercer o controle de operações de créditos avais e garantias bem como dos direitos e haveres da Câmara;
5. Assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com a Presidência da Câmara Municipal;
6. Apoiar e auxiliar o Tribunal de Contas;
7. Verificar se a despesa com pessoal está dentro dos limites constitucionais;
8. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, inclusive adiantamentos de viagens;
9. Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

2



- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

• Valor estimado de repasse ano/2020: R\$ 3.218.400,00

• Valor repassado: R\$ 268.200,00

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram devidamente averiguados com Balancete de Verificação:

JANEIRO/ 2020					Saldo Final
Saldo anterior ()	Receita Duodécimo	Receita Extra orçamentária	Despesas Orçamentárias Pagas	Despesas Extra-orçamentária	
R\$ 268,200	R\$ 268.200,00	R\$ 45.585,75	R\$ 164.164,01	R\$ 00	R\$ 149.621,74
ATÉ O PERÍODO	R\$ 268.200	R\$ 45.585,75	R\$ 164.164,01	R\$ 00	

II- GESTÃO PESSOAL

Total Geral de 19 (dezenove) servidores:

Número de Servidores Efetivos: 08 (oito).

Número de Servidores comissionados: 11 (onze).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 6 (seis)

Total de Vereadores: 11 (onze)



Total de Estagiários: nenhum

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de janeiro de 2020:

Trabalhando	Licença Maternidade e Médica	Exonerados	Estagiários	Férias	Auxílio doença/Acidente de trabalho
19	0	0	0	0	0

- Não houve pagamento de horas extras pelo Setor Competente.
- A concessão de férias está sendo controlada pelo setor responsável.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo tempestivamente recolhida.

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repassê	70%	Subsídios e vencimentos de Servidores	Saldo do Mês
R\$ 268.200,00	R\$ 187.740,00	153 676,75	R\$ 34.063,25

III- GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com viagens, água, energia elétrica, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Material de consumo no mês	Valor Empenhado no período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o período	Pago até o período
	R\$ 3.038,65	R\$ 0,00	R\$ 3.038,65	R\$ 310,00	R\$ 3.038,65	R\$ 310,00

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	R\$ 00	R\$ 0,00	R\$ 0000	R\$ 00

- O controle de almoxarifado é feito exclusivamente por servidor nomeado para a função de compras conforme a necessidade da Câmara mensalmente. Não há estoque expressivo de material de consumo.

IV- GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

a) Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador) e está sendo controlado pelo setor responsável.

V-GESTÃO DE CONTRATOS

JANEIRO/2020

JANEIRO/2020

Objeto	Contratada	Período	Valor Pago Mensal	Valor A Ser Pago Total
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A LOCAÇÃO JUNTO A FORNECEDOR/DESENVOLVEDOR DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO DE SISTEMA	FIORILLI S/C LTDA - SOFTWARE	01/03/2019 VIGÊNCIA DE 12 MESES	R\$ 1.433,48	R\$ 17.201,76



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE.				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS QUE CIRCULE NO MUNICÍPIO DE BARRINHA/SP E REGIÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.	EDITORA CIDADES LTDA - ME	01/05/2019 12 MESES DE VIGÊNCIA	R\$ 980,0 0	R\$ 11.760,0 0
O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, BANDA LARGA	EMPRESA ATILIO MARCOS MARCARI & CIA LTDA-ME	21/03/2019 12 MESES DE VIGÊNCIA	R\$ 624,0 0	R\$ 7.788,00
ALUGUEL DE SALAS NO IMÓVEL NA RUA HUMBERTO BIANCARDI, Nº 110 CENTRO, BARRINHA/SP QUE DESTINA-SE A INSTALAÇÃO DA CASA DE LEIS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.	FABIANA BOMBONAT I SCARANELLO, FERNANDA BOMBONAT I, KARINA	01/05/19 12 MESES DE VIGÊNCIA	R\$ 7.400, 00	R\$ 88.800,0 0
SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E COMPUTADORES, REDE LOCAL, PREVENÇÃO E LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES, DIAGNÓSTICO DE SOFTWARE, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS EM ÁUDIO E VÍDEO.	INTERARES	08/08/2019 A 07/08/2020	R\$ 2.604, 00	R\$ 31.248,0 0

VI- GESTÃO CONTÁBIL

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é realizada pelo Encarregado da Contabilidade;
- Os documentos das despesas são arquivados separados processualmente;



- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- São encaminhadas pelo Encarregado da Contabilidade, mensalmente, à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

VII- GESTÃO DE TESOUREARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhada à Controladoria Interna mensalmente.

VIII-DIVERSOS

1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

3 – DESPESAS/ADIANTAMENTO DIÁRIAS:

Demonstrativo de Gastos com viagens/diárias, arquivado na seção de contabilidade e examinado periodicamente pelo C. I.

Número de diárias	Número de requisitantes	Total de Valor Pago	Valor total devolvido
0	0	R\$ 0	R\$ 0

NOTA: Foi instituído um sistema de adiantamento de gastos com viagens e diárias mais detalhado e rigoroso. Neste novo controle implantado há informações como: valores gastos com refeição, hotel, táxi, pedágio, combustível, entre outras informações.

4 – CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

- A Câmara Municipal não possui veículos oficiais.



5 - DESPESAS COM PEDÁGIO

- neste mês não houve.

6 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

As despesas com combustíveis são aquelas contidas nas despesas de viagens pois a Câmara não possui nenhum veículo, neste mês não houve tais despesas.

7 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO:

VIVO/ FIXO	VIVO/ CELULAR	EMBRATEL	Total
R\$ 727,98	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 727,98

NOTA: Segue em anexo as contas referentes ao mês de janeiro.

8 - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA:

A Câmara não dispõe deste serviço.

9 - SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

Mês	CPFL
janeiro /2020	R\$ 1304,92

NOTA: Segue em anexo a conta referente ao mês.

10 - SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

Não possui.

11 - OUTROS SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR

12 - DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO



RS 0,00

OUTROS ENCAMINHAMENTOS DA CONTROLADORIA INTERNA NO
MÊS DE Janeiro:

- Não houve nenhum encaminhamento neste mês.

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE

PARECER GERAL

Assentada na documentação ora analisada, dos procedimentos operacionais efetuados pelos servidores no dia a dia e com base em informações obtidas no setor financeiro e contábil desta Casa Legislativa, a Controladoria Interna da Câmara Municipal conclui que as atividades desta Casa Legislativa estão sendo desenvolvidas dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

As devidas observações e sugestões foram devidamente expostas neste relatório em forma de Notas.

Barrinha, 10 de Fevereiro de 2020.

PÂMELA MARQUES DOS SANTOS

Responsável/Controle interno

WILLIAM ALVES

Assessor Auxiliar do Controle Interno



CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DE JANEIRO EMITIDO PELO RESPONSÁVEL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA.

Eu, ADILSON BARROSO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar n° 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável do Controle Interno da Câmara Municipal de Barrinha.

O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Barrinha - SP, 13 de Fevereiro de 2020.

ADILSON BARROSO OLIVEIRA
Presidente da Câmara